



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric. e Saneamento Ambiental - CPGRHSA
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
IPH

EDITAL

Eleições para Coordenador, Coordenador Substituto e Representantes Docentes da Comissão de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental para o Biênio 2024-2025

EDITAL 03/2023

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (PPGRHSA) convoca para a inscrição, chapas que visam a eleição do Coordenador, Coordenador Substituto e três Representantes Docentes para composição da nova Comissão de Pós-Graduação para o biênio 2024-2025.

1. Informações gerais

A chapa contendo o Coordenador, Coordenador Substituto e três Representantes Docentes será eleita pelo voto dos professores permanentes e colaboradores credenciados no PPGRHSA e por seis (6) representantes discentes do Conselho do PPGRHSA. A representação discente é regulada pelos Art. 15 e 18 da Resolução 10/2014 CEPE/UFRGS.

Todos os professores permanentes podem articular suas chapas e candidatar-se aos cargos de Coordenador, Coordenador Substituto e Representantes Docentes na Comissão de Pós-Graduação.

2. Das inscrições

As inscrições das chapas ocorrerão através do preenchimento de formulário padronizado (Anexo I) que será enviado aos professores credenciados.

As inscrições das chapas ocorrerão entre os dias 10/07/2023 à 17/07/2023. Os formulários preenchidos deverão ser enviados por correio eletrônico à secretaria do PPGRHSA por meio do endereço pos@iph.ufrgs.br.

A homologação das inscrições das chapas candidatas, serão divulgadas por meio de correio eletrônico, enviado aos professores credenciados e alunos representantes do PPGRHSA, no dia 19/07/2023. Também haverá divulgação no site do PPGRHSA.

3. Comissão eleitoral

A comissão eleitoral será constituída pelos professores Fernando J. C. M. Filho, Juan M. Bravo, o representante discente Danrlei de Menezes e o secretário Tiago G. Cunha.

4. Da eleição

A eleição ocorrerá entre os dias 24/07/2023 à 25/07/2023, entre 08:30 h e 17:30 h, de forma eletrônica, através de Sistema de Eleição solicitado ao Centro de Processamento de Dados da UFRGS. Os detalhes desta votação eletrônica serão oportunamente divulgados.

Cada votante poderá votar em uma chapa cotendo um Coordenador, um Coordenador Substituto e três Membros para a Comissão de Pós-Graduação do PPGRHSA.

5. Da apuração

A apuração será realizada no dia posterior ao término da votação, no dia 26/07/2023. Será eleita a chapa mais votada, sendo a homologação do resultado da eleição realizada no dia 27/07/2023.

6. Da publicação

O resultado da eleição será enviado por correio eletrônico aos professores credenciados e aos representantes discentes, além de ser publicado na página inicial do Programa Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (<http://www.ufrgs.br/ppgiph>).

7. Cronograma

04/07/2023	Divulgação da Eleição junto ao Corpo Docente
10/07/2023 à 17/07/2023	Período de Inscrições das Chapas
19/07/2023	Homologação das Chapas Inscritas
24/07/2023 à 25/07/2023	Eleição via Sistema da UFRGS
26/07/2023	Apuração e Divulgação do Resultado
27/07/2023	Homologação do Resultado da Eleição

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

Eu, professor(a) XXX, submeto em nome de todos membros constantes na tabela abaixo, a chapa de candidatura para os cargos de Coordenador, Coordenador Substituto e Representantes Docentes para composição da nova Comissão de Pós-Graduação para o biênio 2024-2025.

Nome	Cargo
	Coordenador
	Coordenador Substituto
	Membro 1
	Membro 2
	Membro 3

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

Nome e assinatura



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL WOHLMUTH DA SILVA, Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 03/07/2023, às 18:12, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAUDURO DIAS DE PAIVA, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 03/07/2023, às 18:13, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAINARDI FAN, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 03/07/2023, às 18:13, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danrlei de Menezes, Estudante**, em 03/07/2023, às 18:15, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MANUEL LELINHO DA MOTTA MARQUES, Coordenador do PPG em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, em 03/07/2023, às 18:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS RUHOFF**, **Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric. e Saneamento Ambiental**, em 03/07/2023, às 18:21, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4905617** e o código CRC **D424F6DE**.